

- XI — As quantias relativas a fianças devem ser recolhidas ao _____, no prazo de _____
- XII — Os livros oficiais adotados nos serviços dos cartórios policiais são os seguintes: _____
- XIII — Os depósitos de multas e das taxas de cadastro devem ser recolhidos no prazo de _____
- XIV — Num termo de fiança arbitrada em Cr\$ 4.500,00 devem ser aplicadas, além do selo de Educação e Saúde, estampilhas _____ no valor de _____ cruzeiros.
- XV — Qual a distinção entre polícia judiciária e polícia preventiva? _____
- XVI — Qual é, em linhas gerais, a competência do Departamento Federal de Segurança Pública (D.F.S.P.) nos Estados? _____

- XVII — Quais são as delegacias especializadas? (Enumerar): _____
- XVIII — Quais são, em linhas gerais, as atribuições do Instituto Felix Pacheco? _____
- XIX — Qual a organização dos Distritos Policiais? _____
- XX — De que órgãos se compõe a Divisão de Administração do D.F.S.P.? _____

Questões Apresentadas na Prova de Habilitação para Escrevente de Polícia - P.H. 2.069

(PRÁTICA DE SERVIÇO)

Apresentamos, agora, as questões que fizeram parte da prova de Prática de Serviço, da Prova de Habilitação para Escrevente de Polícia do M.J.N.I.

Observações Importantes

Ao minutar os atos de expediente policial pedidos em cada questão, o candidato considerará que tais atos devem preencher certas *formalidades essenciais* a sua validade, e que são determinadas pela condição das pessoas, pelas circunstâncias do fato e do local. Deverá, ainda, o candidato ser objetivo e cingir-se aos fatos e circunstâncias indispensáveis à caracterização delituosa, evitando perder-se em comentários e divagações inúteis. No julgamento do trabalho apresentado pelo candidato será rigorosamente exigida a observância das aludidas formalidades, bem assim as características próprias do ato.

As respostas deverão ser dadas nas folhas em branco.

1.ª Questão

Às 17 horas, o guarda-civil n.º 148, J. Sampaio, apresentou, preso em flagrante, o cidadão J. Rodrigues, branco, brasileiro, com 34 anos de idade, comerciante, residente na rua das Flores, 1.345, sabendo ler e escrever, filho de M. Sampaio e N. Sampaio, porque, na Praça Tiradentes, em

frente ao n.º 47, agrediu com uma bengala F. Sousa, branco, brasileiro, solteiro, com 25 anos de idade, filho de J. Sousa e D. Sousa, garçon.

Motivaram a agressão divergências esportivas. O acusado, ao ser preso, agrediu o guarda, para evadir-se, danificando-lhe, ainda, o uniforme.

Apresentando uma ferida contusa na região parietal esquerda, a vítima foi socorrida e internada no Hospital de Pronto Socorro.

O fato foi testemunhado por J. de Almeida, brasileiro, servente de pedreiro, *analfabeto*, com 23 anos de idade, residente na rua Santo Amaro, 940, filho de L. de Almeida e M. de Almeida, e por E. Silva, brasileiro, casado, *sabendo ler e escrever*, com 35 anos de idade, carpinteiro, morador na rua da Bamboa, 1.887, filho de M. Silva e N. Silva.

A) Dar Nota de Culpa ao acusado.

B) Lavar o Termo de Fiança.

NOTA — Não é necessário tomar o depoimento da 2.ª Testemunha.

2.ª Questão

Às 14 horas, o investigador 1.047, J. Lima, lotado na Delegacia de Costumes e Diversões, apresentou, preso em flagrante, L. Gomes, com 18 anos de idade, solteiro, *sabendo ler e escrever*, residente na rua do Mercado, 40, filho de M. Gomes e V. José Gomes, brasileiro, porque, na Praça

15 de Novembro, em frente ao n.º 16, vendia apostas de *jôgo dos bichos*, a J. Ribeiro, solteiro, operário, casado, com 27 anos de idade, filho de M. Ribeiro e J. Gomes Ribeiro, residente na rua do Bispo, 4.250.

Em poder do acusado, foram apreendidas 15 listas de apostas, cujas importâncias, somadas, atingiam o total de Cr\$ 97,00, sendo que igual quantia foi encontrada em seu poder.

Testemunharam o fato A. Lima, brasileiro, solteiro, residente na rua Santa Alexandrina, 3.600, filho de J. Lima e B. Lima, comerciante, e J. Santos, brasileiro, como o primeiro acima referido, com 27 anos de idade, residente na rua das Missões, 4.462.

A) Lavrar o auto de prisão em flagrante.

B) Dizer quais as certidões necessárias para juntar ao processo.

Nota — Não é necessário tomar o depoimento da 2.ª Testemunha.

3.ª Questão

Às 13 horas, compareceu nesta Delegacia E. de Souza, residente na rua Mariz e Barros, 9.457, casado, brasileiro, comerciante, sabendo ler e escrever, e queixou-se que seu vizinho, E. Domingos, brasileiro, casado, com 25 anos de idade, estudante, filho de G. Domingos e L. José Domingos, diariamente disparava tiros de fusil, pondo em risco a vida de seus filhos menores, como aconteceu poucos momentos antes, pois um dos projeteis passou de raspão pela cabeça de um deles, de nome Mário, com 7 anos de idade, que brincava no quintal.

Indicou como testemunhas M. da Silva, doméstica, analfabeta, com 18 anos de idade, residente e empregada na casa do queixoso, filha de H. da Silva e D. da Silva, e A. Cabral, com 19 anos de idade, ambos solteiros, residente, este, na rua Paraíba, 1.290, sabendo ler e escrever, brasileiros.

Despachando a Ocorrência acima, disse o Delegado:

"Proceda-se a inquérito".

A) Fazer a Portaria para instauração do inquérito.

B) Fazer o auto de arrecadação da arma.

NOTA — Não é preciso tomar o depoimento da 2.ª Testemunha.

4.ª Questão

1. Durante uma diligência realizada por ordem do MM. Juiz da 5.ª Vara Criminal, no prédio da rua dos Coqueiros, 8.567, a fim de apreender uma máquina de costura Singer, com 5 gavetas, n.º 7.856.457, M. Simões, brasileiro, casado e ali residente, que a furtara, tendo conhecimento da presença da Polícia, trancou-se no interior da casa com a esposa e filhos, e, após matá-los, suicidou-se com um tiro no peito.

2. Estando presentes o Escrivão e o Oficial de Diligências, aquele mandou proceder o arrombamento da casa. *Pede-se:* Lavrar o auto de arrombamento.

Monografia Profissional do Datiloscopista-Auxiliar

CIRENEU TEIXEIRA

1. EMPORTÂNCIA E FINALIDADE DA CARREIRA

A VIDA em sociedade atribui a cada indivíduo direitos e obrigações, cuja importância varia com a natureza dos atos a que se relacionam. Há os direitos e obrigações de caráter civil e político, tais como os oriundos da filiação, do casamento, dos contratos e da cidadania; há as responsabilidades geradas pela prática de crimes ou pelos danos do patrimônio alheio. Mas há, também, direitos e obrigações de menor vulto que, igualmente, resultam do próprio sistema de vida em sociedade, embora não estejam prescritos em lei e consuetam simples matéria de tradição e costumes.

Na prática, os direitos e obrigações, qualquer que seja a sua natureza, aparecem ligados à idéia de pessoa. É a esta que se confere a faculdade de exercer o direito e se exige o cumprimento da obrigação.

Já por aí se vê o quanto importa para a sociedade e suas instituições o problema da identidade da pessoa. Com efeito, é preciso que, em cada caso, o titular do direito e o sujeito da obrigação sejam perfeitamente determinados, pois só assim os encargos e as vantagens poderão ser distribuídos a quem realmente os deve receber.

Não é, portanto, sem fundamento que se afirma ser a exata identificação da pessoa a base essencial de toda organização jurídica. Atos há que não vão além da pessoa que os pratica (por exemplo: os crimes); — há, porém, os que se transmitem passando a outras pessoas que não os praticaram, mas que se acham, em relação a quem os praticou, na situação especial de sucessor ou responsável (herdeiro, legatário, pai de menor, etc.). Em ambos os casos, a determinação da verdadeira identidade da pessoa que pratica o ato é absolutamente necessária, pois, sem ela, não se saberia a quem atribuir a responsabilidade ou os efeitos da sucessão.

Ora, a datiloscopia é o mais aperfeiçoado processo que se conhece para a identificação dos indivíduos. E isso não só revela sua extraordinária importância, como também define suas reais finalidades.

Os serviços públicos, especialmente nos setores policial e judiciário, não prescindem da contribuição da datiloscopia, cujo âmbito de aplicação se vai dia a dia alargando e cobrindo novas áreas administrativas, onde o problema da identificação das pessoas se impõe para segurança dos atos praticados ou por praticar.